



REPÚBLICA
PORTUGUESA



ANQEP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE CENTROS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL



GARANTIA DA QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



EQAVET
European Quality Assurance
for Vocational Education and Training

Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar
Santa Casa da Misericórdia de Faro

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

APRENDIZAGENS ESSENCIAIS | ARTICULAÇÃO COM
O PERFIL DOS ALUNOS

CURSOS PROFISSIONAIS

2022/2025

Atualizado em 17 de setembro de 2022

*“Todo o bom desempenho começa com objetivos
claros.”*

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO APLICADOS AOS CURSOS PROFISSIONAIS Ano letivo 2023/2024

1. Nota Introdutória

“Os cursos profissionais visam proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória”

“A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.”

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

Art.º 22º, ponto 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos docentes das várias componentes de formação, os critérios de avaliação a vigorar durante o ano letivo e elabora o presente documento.

O mesmo tem por base legislativa a Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, o Decreto-lei n.º 55/2018 (organização e funcionamento da oferta formativa) e o Decreto-lei n.º

54/2018 (Educação Inclusiva). A Portaria estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo e escolas profissionais, que ofereçam o nível secundário de educação, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

2. Critérios Gerais de Avaliação

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para cada curso profissional e são operacionalizados pelo conselho de turma, tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais, quando aplicável;
- c) Os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ;
- d) Os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das aprendizagens essenciais;
- e) As medidas de inclusão e aprendizagem, previstas no Decreto –Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, quando aplicável.

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área

governativa da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- c) Certificar aprendizagens.

Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Art.º 22º, ponto 3, 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

2.1. Domínios/Ponderações

A tradução dos resultados da avaliação formativa numa avaliação sumativa deve ter por base um conjunto de referenciais comuns que garantam, dentro do possível, uma avaliação equitativa e justa para todos os alunos, de acordo com as diferentes dimensões a considerar na sua avaliação.

O referencial para a definição dos critérios gerais de avaliação das aprendizagens dos alunos é constituído por dois domínios: Atitudinal – Atitudes e Valores (Saber Ser/Saber Estar) e Cognitivo – Aquisição de Conhecimentos e Competências (Saber Saber/Saber Fazer).

Domínios do Saber	Componentes	Peso
ATITUDINAL Saber Ser/Saber Estar	Atitudes e Valores	30%
COGNITIVO Saber Saber/Saber Fazer	Aquisição de Conhecimentos e Competências	70%

3. Modalidades de Avaliação

No processo de aprendizagem ocorrem dois processos de avaliação muito importantes, os quais se complementam: a avaliação interna e a avaliação externa.

3.1. Avaliação Interna das aprendizagens:

- a) A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as **modalidades formativa e sumativa**.
- b) A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores, formadores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.
- c) Na avaliação interna são envolvidos os alunos, privilegiando -se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.
- d) O tutor intervém também na avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da FCT.

3.1.1. AVALIAÇÃO FORMATIVA

- a) A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.
- b) Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- i. A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
 - ii. O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
 - iii. A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.
- c) Na recolha de informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.
- d) A melhoria da qualidade da informação recolhida exige a triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos, beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador.

3.1.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA

- i. A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT.
- ii. A avaliação sumativa traduz a necessidade de informar alunos e pais ou encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.
- iii. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.
- iv. A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos

critérios de avaliação estabelecidos pela escola, compete ao Orientador Educativo de Turma.

- v. Aos alunos e encarregados de educação deve ser garantida informação regular sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.
- vi. O aluno pode requerer, de acordo com as condições a fixadas pela escola, previstas no Regulamento Interno – “Recuperação de Módulos em Atraso”, a avaliação dos módulos e UFCD não concluídos.
- vii. A avaliação sumativa sobre a FCT obedece a regulamentação própria.

3.1.2.1. Formalização da avaliação sumativa

- a) A avaliação sumativa é formalizada pelo conselho de turma de avaliação, tendo as seguintes finalidades:
 - i. Apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
 - ii. Atribuição de classificação final nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT, já concluídos pelo aluno.
- b) A avaliação sumativa é da responsabilidade conjunta e exclusiva dos professores e formadores que compõem o conselho de turma, sob critérios aprovados pelo conselho pedagógico.
- c) Cada aluno, é proposto pelo professor ou formador ao conselho de turma de avaliação, para deliberação, sendo os momentos de realização da avaliação, no final de cada módulo e UFCD, acordados entre o professor ou formador e o aluno ou grupo de alunos, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.
- d) No que se refere à FCT, a avaliação é da responsabilidade conjunta do tutor da entidade de acolhimento e do orientador da FCT, que deve propor a classificação ao conselho de turma de avaliação.

- e) A avaliação sumativa expressa -se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

3.1.2.2. Níveis e menções

Menção Qualitativa	Menção Quantitativa	
	Nível	Escala de Percentagem
Medíocre	0-6	0-30%
Insuficiente	7-9	31-49%
Suficiente	10-13	50-69%
Bom	14-16	70-84%
Muito Bom	17-20	85-100%

Nota: A Classificação dos diferentes instrumentos de avaliação sumativa, utilizados nas diversas disciplinas, deve indicar a menção quantitativa na escala de 0 a 20 valores (arredondado às décimas), com descrição por extenso. (Exemplo: 10,2 (dez valores e duas décimas)).

Contudo, eventualmente, poderá ser acompanhada da informação qualitativa.

Os instrumentos de avaliação não sujeitos a classificação devem ser, sempre, alvo de avaliação descritiva.

3.1.2.3. Instrumentos de Avaliação

- Testes escritos
- Fichas de trabalho
- Provas Orais
- Trabalhos práticos individuais
- Trabalhos práticos em grupo
- Trabalhos de pesquisa individuais
- Trabalhos de pesquisa em grupo
- Portefólio
- Trabalhos de casa
- Grelhas de Observação

- Listas de verificação
- Relatórios
- Trabalhos de projeto
- Outros

3.1.2.4. Regras de Aplicação dos Instrumentos de Avaliação

- Não deve ser realizado mais do que um teste escrito e/ou prática de avaliação no mesmo dia;
- A correção e entrega de cada teste escrito são efetuadas antes da realização do teste seguinte;
- Em Conselho de Turma devem ser discutidos o número de trabalhos de pesquisa e/ou práticos, por disciplina, bem como a sua calendarização, para que os alunos não fiquem demasiado sobrecarregados;
- Todo o instrumento de avaliação depois de devidamente corrigido e classificado deverá ser entregue ao aluno;
- Todos os instrumentos de avaliação, sob a forma de trabalho escrito ou oral, incluindo trabalhos individuais ou de grupo, deverão ser apresentados ao Aluno, mediante uma planificação;
- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação são dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas de cada período.

3.2. A avaliação externa das aprendizagens:

- a) A avaliação externa das aprendizagens deve contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração de todos os conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais, sendo realizada, em complemento da avaliação interna das aprendizagens, através da PAP.
- b) Os alunos podem candidatar -se, na qualidade de alunos autopropostos, à realização de exames finais nacionais que elegerem como provas de ingresso para acesso ao ensino superior.
- c) Aos alunos abrangidos por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto –Lei

Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar da Santa Casa da Misericórdia de Faro
n.º 54/2018, de 6 de julho, que realizem os exames finais nacionais nos termos do número anterior são garantidas, se necessário, adaptações no processo de realização dos mesmos.

4. Intervenientes e Competências no Processo de Avaliação

- a) No processo de avaliação das aprendizagens são intervenientes:
 - i. O conselho de turma;
 - ii. O Coordenador de curso;
 - iii. Outros professores ou técnicos que intervenham no processo de ensino aprendizagem e representantes de serviços ou entidades cuja contribuição o conselho de turma considere conveniente;
 - iv. Os representantes dos pais e encarregados de educação da turma.
 - v. O orientador da PAP e os membros do júri da PAP.

- b) Podem ainda participar no processo de avaliação outros elementos que intervenham no processo formativo do aluno.

- c) Aos professores, formadores e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação compete, designadamente através da modalidade de avaliação formativa, e em harmonia com as orientações definidas pelos órgãos com competências no domínio pedagógico -didático:
 - i. Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos os alunos;
 - ii. Fornecer informação aos alunos, pais ou encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens;
 - iii. Reajustar as práticas educativas orientando -as para a promoção do sucesso educativo.

- d) O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens são da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta dos professores e formadores de cada

componente de formação, disciplina, módulos, e UFCD, bem como do Conselho de Direção e dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

- e) Compete ao Conselho de Direção, com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo Orientador Educativo de Turma, bem como pela equipa multidisciplinar prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.
- f) As respostas às necessidades dos alunos, enquanto medidas de promoção do sucesso educativo, devem ser pedagogicamente alinhadas com evidências do desempenho, assumindo, sempre que aplicável, um carácter transitório.
- g) O órgão de administração e gestão deve ainda garantir o acesso à informação e assegurar as condições de participação dos alunos e dos pais ou encarregados de educação, dos professores e formadores e de outros profissionais intervenientes no processo, nos termos definidos no regulamento interno.

5. Dinâmicas pedagógicas conducentes ao sucesso das aprendizagens

- a) Nas dinâmicas de trabalho pedagógico deve desenvolver-se trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar, operacionalizado preferencialmente pelas equipas educativas de turma (Coordenador de Curso, e/ou Orientador Educativo, Psicólogo) que acompanham turmas ou grupos de alunos.
- b) Cabe às equipas educativas e aos docentes que as constituem, no quadro da sua especialidade, definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas, tendo por referência as especificidades da turma ou grupo de alunos.
- c) Com vista ao desenvolvimento de aprendizagens de qualidade e incorporando medidas enquadradas nos instrumentos de planeamento da escola, na ação educativa deve, entre outras, garantir -se:
 - i. Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;

- ii. A implementação das medidas multinível, universais, seletivas e adicionais, que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos;
 - iii. A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
 - iv. A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos;
 - v. A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.
- d) Na ação educativa deve ainda ser assegurado o envolvimento dos alunos, com enfoque na intervenção cívica, privilegiando a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade e o respeito pela diversidade humana e cultural.
- e) Com vista à promoção da qualidade e eficiência educativas, podem ser implementadas diferentes formas de organização, nomeadamente:
- i. O trabalho colaborativo, valorizando -se o intercâmbio de saberes e de experiências, através de práticas de:
 - ✓ Coadjuvação entre docentes, do mesmo ano ou ciclo, de diversas áreas disciplinares;
 - ✓ Permuta temporária entre docentes da mesma área ou domínio disciplinar.
 - ii. A criação de grupos de trabalho para:
 - ✓ Aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas, com vista à promoção da articulação entre componentes de currículo e de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, a funcionar, em regra, de forma temporária;
 - iii. Apoio ao estudo, assente numa metodologia de integração das aprendizagens de várias componentes de currículo e áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação;

- iv. Desenvolvimento de trabalho autónomo, interpares, com mediação de professores.
- f) A implementação de tutorias, visando a orientação do processo educativo, nomeadamente através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos;
- g) A promoção de ações de orientação escolar e profissional de modo que os alunos optem por cursos, áreas e disciplinas que correspondam aos seus interesses vocacionais;
- h) A concretização de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco.

6. Informação sobre a avaliação das aprendizagens

- a) As informações relativas a cada aluno decorrentes das diferentes modalidades de avaliação devem ser objeto de registo, nos termos definidos pelo Conselho de Direção, de Coordenação e supervisão pedagógica da escola.
- b) Cabe ao Conselho de Direção definir os procedimentos adequados:
 - i. Para assegurar a circulação, em tempo útil, da informação relativa aos resultados e desempenhos escolares, a fim de garantir as condições necessárias para que os encarregados de educação e os alunos possam participar na melhoria das aprendizagens.
- c) A partir da informação individual sobre o desempenho dos alunos e da informação agregada, nomeadamente dos relatórios com resultados e outros dados relevantes ao nível da turma e da escola, os professores e formadores e os demais intervenientes no processo de ensino e aprendizagem devem implementar rotinas de avaliação sobre as suas práticas pedagógicas com vista à consolidação ou reajustamento de estratégias que conduzam à melhoria das aprendizagens.
- d) A análise a que se refere o número anterior deve ter em conta os indicadores considerados relevantes, designadamente as taxas de retenção e desistência,

progressão e conclusão, numa lógica de melhoria de prestação do serviço educativo.

- e) No processo de análise da informação devem valorizar -se abordagens de complementaridade entre os dados da avaliação interna e os gerados pela avaliação externa, nomeadamente os decorrentes da PAP, visando uma leitura abrangente do percurso de aprendizagem do aluno, designadamente no contexto específico da escola.
- f) Do resultado da análise devem decorrer processos de planificação das atividades curriculares e extracurriculares que, sustentados pelos dados disponíveis, visem melhorar a qualidade das aprendizagens, combater o abandono escolar e promover o sucesso educativo.
- g) A informação sobre a aprendizagem dos alunos é da responsabilidade:
 - i. Do professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do processo de ensino, quando se trate de informação a obter no decurso do processo de aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento da avaliação diagnóstica, formativa ou sumativa interna;
 - ii. Do conselho de turma, quando se trate de informação a obter nas reuniões de conselho de turma de avaliação;
 - iii. Do presidente do respetivo júri, quando se trate de informação a obter através da PAP;
 - iv. Do professor orientador e do representante da entidade de acolhimento, quando se trate de informação a obter através da realização da FCT.

7. Conselho de Turma de Avaliação

- a) O conselho de turma para efeitos de avaliação dos alunos é constituído pelos professores e formadores da turma e reúne, pelo menos, três vezes em cada ano letivo.
- b) As reuniões do conselho de turma de avaliação são presididas pelo orientador educativo de turma.

- c) Compete ao conselho de turma:
- i. Apreciar a proposta de classificação apresentada por cada professor ou formador, tendo em conta as informações que a suportam e a situação global do aluno;
 - ii. Deliberar sobre a classificação final a atribuir nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT, já concluídos pelo aluno.
 - iii. As deliberações das reuniões do conselho de turma de avaliação devem resultar do consenso dos professores e formadores que o integrem.
 - iv. A avaliação realizada pelo conselho de turma é submetida a ratificação do Conselho de Direção da Escola.
 - v. No conselho de turma podem intervir, sem direito a voto, outros professores e formadores ou técnicos que participem no processo de ensino e aprendizagem, bem como outros elementos cuja participação o conselho pedagógico considere conveniente.
 - vi. Cabe ao Conselho de Direção fixar os períodos de realização dos conselhos de turma, bem como designar o respetivo secretário responsável pela elaboração da ata.

8. Estratégias e Mecanismos de Recuperação

Para além de mecanismos de avaliação diferenciados, em função da disciplina, a Escola prevê:

- 8.1.** A organização do Plano de estudos dos cursos, por módulos e/ou UFCD's, o que constitui, à partida, um fator de sucesso. Uma vez obtido aproveitamento numa matéria, o Aluno não volta a ser submetido a provas sobre os conteúdos já avaliados.
- 8.2.** Três oportunidades para a realização de cada módulo. Quando a classificação final do módulo é inferior a 10 valores, o Aluno poderá repeti-lo, sendo que as duas primeiras oportunidades se realizam na época normal, ou seja, durante o

ano letivo, e a terceira oportunidade na/s época/s extraordinária/s, definidas no Plano Anual de Atividades.

- 8.3. Aplicação de um Plano de Recuperação, por motivos de dificuldade de aprendizagem acrescidos, após o reconhecimento dos problemas diagnosticados, que se constituem como entraves à aprendizagem. São estabelecidas estratégias de recuperação adequadas.
- 8.4. Quando, numa mesma turma, há alunos que estão em diferentes pontos do programa, por terem módulos em atraso, o Professor deverá proporcionar o esclarecimento de dúvidas, fazer pequenas exposições, experiências, fornecer materiais para um trabalho autónomo, ou ainda uma determinada produção, conforme se trate de disciplinas de componente sociocultural, científica e Técnica, ou seja, uma pedagogia diferenciada;
- 8.5. O relatório descritivo, síntese do perfil de progressão de cada aluno e da turma e o relatório das dificuldades evidenciadas por cada aluno, deverá prever e fornecer algumas indicações relativas a atividades de remediação e enriquecimento, nos diferentes domínios, a aplicar pelos respetivos professores;
- 8.6. Apoio Educativo, individualizado, quando se tratar de alunos com dificuldades de aprendizagem acrescidas;
- 8.7. Adequação de medidas educativas, de ensino/aprendizagem, sob orientação da psicóloga, a alunos ao abrigo do DL n.º 84/2018.

9. Avaliação da Formação em Contexto de Trabalho

- a) A Formação em Contexto de Trabalho (FCT), sob a forma de Estágio, integra um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da Escola, que visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir bem como, para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.

- b) A avaliação da FCT assume um carácter essencialmente contínuo e sistemático e permite, numa perspetiva formativa, reunir informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, possibilitando, se necessário, o reajustamento do plano de Formação em Contexto de Trabalho.
- c) A avaliação assume também um carácter sumativo, conduzindo a uma classificação final expressa de zero (0) a vinte (20) valores;
- d) A avaliação final tem por base as atividades desenvolvidas durante o período de formação e constante do plano de Estágio e do respetivo relatório;
- e) A avaliação deve ser materializada em dossier constituído ao longo do ano letivo, onde constarão todos os registos realizados, atas de reuniões de orientação e fichas de registo de assiduidade e de avaliação individual;
- f) A avaliação do Estágio será atribuída pelo Coordenador da Formação em Contexto de Trabalho, tendo em conta que:
 - i. A avaliação do Estágio, decorrente das atividades realizadas é da responsabilidade Coordenador da FCT;
 - ii. A avaliação do Relatório Escrito é da responsabilidade do Coordenador da Formação em Contexto de Trabalho;
 - iii. Para efeitos de conclusão do Estágio, com aproveitamento, a avaliação do mesmo, não poderá ser inferior a 10 (dez) valores;
 - iv. O Aluno participa no processo de avaliação, contribuindo com a sua autoavaliação.
 - v. Considera-se aprovado no Estágio o Aluno que tenha obtido uma Classificação Final igual ou superior a 10 (dez) valores.

10. Avaliação da Prova de Aptidão Profissional

10.1. O projeto de PAP centra-se em temas e problemas perspetivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho e realiza-se sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores.

10.2. Tendo em conta a natureza do projeto, pode o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja

visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa.

10.3. A concretização do projeto compreende três momentos essenciais: Conceção; Fases de desenvolvimento; Autoavaliação e elaboração do relatório final.

10.4. O Processo de Avaliação da PAP integra dois momentos:

- Primeiro Momento - Avaliação Inicial;
- Segundo Momento - Avaliação Final/Defesa

10.5. A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores ter-se-ão em conta, devidamente ponderados, os seguintes critérios

Iniciativa – Peso 2

Criatividade – Peso 2

Execução (Dia da Prova) – Peso 4

Relatório – Peso 2

Apresentação/Discussão - Peso 2

10.6. A Classificação Final da PAP será registada em pauta e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF (PAP) = \frac{2C1+2C2+4C3+2C4+2C5}{12}$$

12

Sendo:

CF = Classificação Final, arredondada às unidades

C3 = Classificação do Critério Execução

C1 = Classificação do Critério Criatividade

C4 = Classificação do Critério Relatório

C2 = Classificação do Critério Iniciativa

C5=Classificação do Critério Apresentação

C2 = Classificação do Critério Iniciativa

/Discussão

10.7. Considera-se aprovado na PAP o aluno que tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 10 (dez) valores.

11. Aprovação e Classificação

- a) A aprovação em cada disciplina depende da obtenção, em cada um dos respetivos módulos, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.
- b) A aprovação na componente de formação tecnológica depende da obtenção, em cada uma das UFCD, de cada domínio, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.
- c) A aprovação na FCT e na PAP depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.
- d) A progressão é objeto de deliberação em conselho de turma de avaliação de acordo com o estabelecido no regulamento interno da escola.
- e) A classificação final de cada disciplina das componentes de formação sociocultural e científica obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.
- f) A classificação final da componente de formação tecnológica obtém -se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas UFCD de cada domínio.

11.1. Classificação final do curso

A classificação final do curso obtém -se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CFC = 0,22 * FSC + 0,22 * FC + 0,22 * FT + 0,11 * FCT + 0,23 * PAP$$

sendo:

CFC = classificação final do curso, arredondada às unidades;

FSC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;

FC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;

FT = média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.

- i. A disciplina de Educação Moral e Religiosa (quando aplicável) não é considerada para efeitos de apuramento da classificação a que se refere o número anterior.
- ii. Com vista à valorização de todas as componentes do currículo, elimina -se o regime excecional relativo à classificação da disciplina de **Educação Física**, passando esta a ser considerada, a par das demais disciplinas, para o apuramento da classificação final de curso.
- iii. Exceciona-se do disposto no número anterior Cidadania e Desenvolvimento, que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa.

A participação nos projetos desenvolvidos no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de registo anual no certificado do aluno.

12. Divulgação dos critérios de avaliação

Compete a Cada Orientador Educativo de Turma dar a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos, no início do ano letivo, os critérios gerais de avaliação. Por outro lado, cabe a cada professor ou formador informar os alunos acerca dos critérios específicos da sua disciplina.

É da responsabilidade da Presidente do Conselho Pedagógico a divulgação, à comunidade educativa, dos critérios gerais de avaliação propostos em conselho pedagógico e aprovados pelo Conselho de Direção.

13. Referência Criterial

Para além dos Critérios de Avaliação específicos, para cada disciplina existe, ao abrigo do Despacho n.º 7414/2020 de julho de 2020, as aprendizagens essenciais das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais.

As Aprendizagens Essenciais (AE) para os Cursos Profissionais orientam-se para a concretização do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA)*, considerando a especificidade de cada disciplina e a exclusividade do seu contributo, em particular.

São as disciplinas, para as quais existem definidas as Aprendizagens Essenciais;

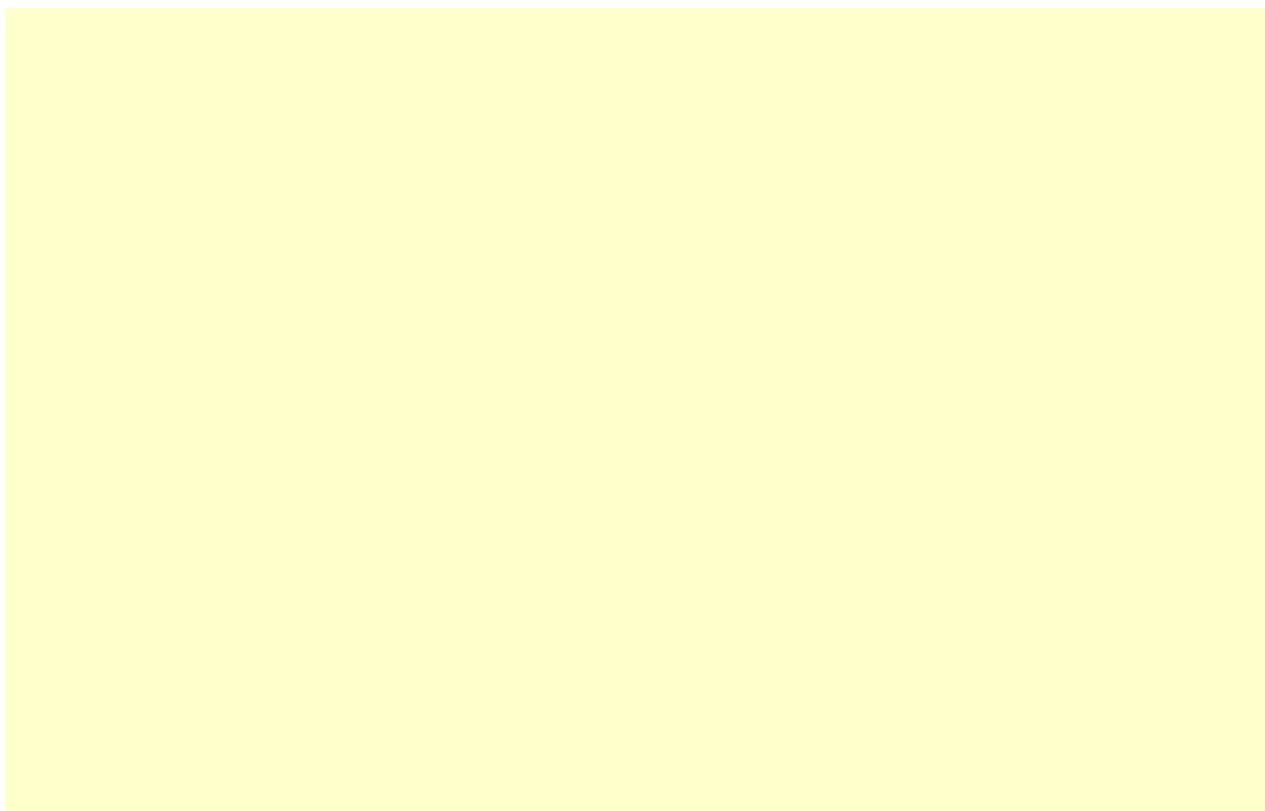
- PORTUGUÊS
- ÁREA DE INTEGRAÇÃO
- EDUCAÇÃO FÍSICA
- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
- INGLÊS
- FRANCÊS
- PSICOLOGIA
- SOCIOLOGIA

13.1. Critérios de Avaliação específicos de cada Disciplina

13.1. DISCIPLINAS DA COMPONENTE SOCIOCULTURAL DOS PLANOS DE ESTUDOS

- PORTUGUÊS

<i>Domínio</i>	<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p><i>Atitudes e Comportamentos</i> (Saber ser/saber Estar) 30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade/ Pontualidade; • Respeito pelas regras estabelecidas; • Participação; • Hábitos de Trabalho; • Métodos de Trabalho; • Empenho; • Espírito Crítico; • Responsabilidade (Caderno, material didático, TPC). 	<p>Grelhas de Observação</p>
<p><i>Conhecimentos e Aptidões</i> (Saber Saber/Saber Fazer) 70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão de diferentes enunciados orais; • Expressão oral: correta, oportuna, em interação; • Leitura: correção, expressividade, apreensão do sentido global do texto/enunciado; • Intencionalidade comunicativa; • Capacidade de usar a leitura como forma de aprendizagem; • Correção linguística; • Lógica discursiva; • Criatividade; • Autocorreção; • Identificação dos conceitos da estrutura da língua; • Utilização experimental desses conceitos; <p>Conhecimentos de análise textual</p>	<p>Fichas de Trabalho</p> <p>Trabalhos individuais</p> <p>Trabalhos de grupo</p> <p>Testes escritos</p>



• **ÁREA DE INTEGRAÇÃO**

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉrios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade/pontualidade; • Empenho nas atividades; • Cumprimento de tarefas /prazos; • Organização do trabalho; • Respeito pelas regras estabelecidas; • Responsabilidade; • Respeito pelo outro; • Espírito de cooperação; • Relacionamento interpessoal, interesse. • Promoção de atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças étnicas, culturais e religiosas, em especial, no contexto da sociedade portuguesa. 	<p>Observação direta</p> <p>Intervenção/ participação na aula;</p> <p>Interesse;</p> <p>Observação Informal;</p>

Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer) 70%	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidades de compreensão e de expressão oral e escrita; 	Participação;
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de recolha, seleção e interpretação documentos; 	Fichas de trabalho;
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidades de análise e de síntese. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Espírito criativo e de abertura à mudança. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Colabora/interessa-se nos trabalhos práticos e/ou de grupo; 	Atividades, propostas na sala de aula (individuais e em grupo)
	<ul style="list-style-type: none"> • Participa na aula de forma regular e oportuna; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Consegue questionar, problematizar e produzir informação; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Sentido crítico; 	Trabalhos: Individuais
	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização com eficiência e eficácia as novas tecnologias da comunicação; 	Grupo
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade em manifestar a informação adquirida; - Capacidade de adquirir conhecimentos; 	
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de dominar o vocabulário fundamental da disciplina; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de aplicação de novos conhecimentos. 	Testes de Avaliação	

• **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – TIC**

Domínio	CrITÉrios de Avaliação	Formas de Avaliação
Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo e pontual; • Esforça-se por melhorar e aprender; • Concentra-se nas tarefas que tem de realizar; • Cumpre as tarefas propostas na aula; • É autónomo; • Respeita as regras estabelecidas na sala de aula; • Espera a sua vez para intervir; • Ouve atentamente os seus colegas/professor; • Respeita as opiniões/decisões dos outros; • Aceita as suas limitações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento ; • Assiduidade;

<p><i>Conhecimentos e Aptidões</i> (Saber Fazer/Saber Saber) 70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É organizado; • Realiza as tarefas propostas; • Colabora/interessa-se nos trabalhos práticos e/ou de grupo; • Manuseia corretamente o material/instrumentos específicos da disciplina; • Respeita as regras de segurança nos trabalhos experimentais; • Demonstra espírito de iniciativa e criatividade; • Participa na aula de forma regular oportuna; • Regista diariamente a matéria; • Procura aprender; • Interrompe quando tem dúvidas; • Pesquisa informação em função das necessidades; • Apresenta trabalhos realizados utilizando as TIC; • Adquire os conhecimentos que lhe são transmitidos; • Compreende conceitos/conteúdos; • Aplica conhecimentos adquiridos; • Consegue resolver sozinho uma situação problemática; • Organiza ideias e revela capacidade de síntese; • Utiliza corretamente a linguagem científica; • Expressa-se de forma correta oralmente e por escrito; • Compreende o que ouve e o que lê; • Relaciona e aplica diversos conhecimentos em situações problemáticas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Interesse; • Observação Informal; • Participação; • Fichas de trabalho; • Atividades, exercícios,/problemas propostos na sala de aula; • Trabalhos individuais/Grupo
--	---	---

• **EDUCAÇÃO FÍSICA**

<i>Atividades</i>		<i>Conhecimentos</i>	<i>Atitudes</i>
60%		20%	20%
Domínio Coletivo/Domínio Individual	Testes	15%	Comportamento 6%
	Fichas/		Participação 2%
	Trabalho Ind. Col.	3%	Pontualidade/
Técnica/Tática			

Técnica/Performance Participação Oral 2% Assiduidade 2%

ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO PARA DISPENSA DE AULAS PRÁTICAS

Conhecimentos

Atitudes

90%

10%

Testes

70%

Comportamento 6%

Fichas/Trabalho Ind. Col.

15%

Participação 2%

Participação Oral

5%

Pontualidade/Assiduidade 2%

- INGLÊS**

DOMÍNIO COGNITIVO 70%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

VALORES INSTRUMENTOS

COMPETÊNCIA COMUNICATIVA	Compreensão escrita		
	<ul style="list-style-type: none"> Compreender o sentido geral e interpretar textos escritos. 	3	Testes sumativos; Fichas formativas; Participação oral;
	Produção escrita	3	Trabalhos de casa;
	<ul style="list-style-type: none"> Produzir textos de várias tipologias. 		
	Compreensão oral	3	Trabalhos individuais/de grupo;
	<ul style="list-style-type: none"> Compreender as ideias essenciais e as intenções de textos orais. 		
	Produção oral	3	Grelhas de observação.
	<ul style="list-style-type: none"> Produzir textos orais de diferentes tipos. 		
	Funcionamento da língua	2	
	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer as categorias gramaticais estudadas e saber aplicá-las, quer na escrita, quer na oralidade. 		
DOMÍNIO DAS ATITUDES E VALORES 30%			
	<ul style="list-style-type: none"> Empenho / Responsabilidade 	2	
	<ul style="list-style-type: none"> Respeito pelos outros (Comportamento/Relacionamento com a comunidade escolar) 	2	Observação direta e indireta;
	<ul style="list-style-type: none"> Autonomia 	2	Grelhas de observação.

• **FRANCÊS**

DOMÍNIO COGNITIVO 70%		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALORES	INSTRUMENTOS

COMPETÊNCIA COMUNICATIVA	Compreensão escrita		
	<ul style="list-style-type: none"> Compreender o sentido geral e interpretar textos escritos. 	3	Testes sumativos; Fichas formativas; Participação oral;
	Produção escrita	3	Trabalhos de casa;
	<ul style="list-style-type: none"> Produzir textos de várias tipologias. 		
	Compreensão oral	3	Trabalhos individuais/de grupo;
	<ul style="list-style-type: none"> Compreender as ideias essenciais e as intenções de textos orais. 		
	Produção oral	3	Grelhas de observação.
	<ul style="list-style-type: none"> Produzir textos orais de diferentes tipos. 		
	Funcionamento da língua	2	
	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer as categorias gramaticais estudadas e saber aplicá-las, quer na escrita, quer na oralidade. 		
DOMÍNIO DAS ATITUDES E VALORES 30%			
	<ul style="list-style-type: none"> Empenho / Responsabilidade 	2	
	<ul style="list-style-type: none"> Respeito pelos outros (Comportamento/Relacionamento com a comunidade escolar) 	2	Observação direta e indireta;
	<ul style="list-style-type: none"> Autonomia 	2	Grelhas de observação.

13.2. DISCIPLINAS DA COMPONENTE CÉNTIFICA DOS PLANOS DE ESTUDOS

- MATEMÁTICA**

<i>Domínio</i>	<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
----------------	-------------------------------	----------------------------

<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar)</p> <p style="text-align: center;">30%</p> <ul style="list-style-type: none"> • É assíduo e pontual; • Esforça-se por melhorar e aprender; • Concentra-se nas tarefas que tem de realizar; • Cumpre as tarefas propostas na aula; • É autónomo; • Respeita as regras estabelecidas na sala de aula; • Espera a sua vez para intervir; • Ouve atentamente os seus colegas/professor; • Respeita as opiniões/decisões dos outros; • Aceita as suas limitações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Assiduidade; • Interesse; • Observação Informal; • Participação; • Fichas de trabalho; • Atividades, exercícios,/problemas propostos na sala de aula; • Fichas de Avaliação;
<p>Conhecimentos e Aptidões (Saber Fazer/Saber Saber)</p> <p style="text-align: center;">70%</p> <ul style="list-style-type: none"> • É organizado; • Realiza as tarefas propostas; • Colabora/interessa-se nos trabalhos práticos e/ou de grupo; • Manuseia corretamente o material/instrumentos específicos da disciplina; • Respeita as regras de segurança nos trabalhos experimentais; • Demonstra espírito de iniciativa e criatividade; • Participa na aula de forma regular oportuna; • Regista diariamente a matéria; • Procura aprender; • Interrompe quando tem dúvidas; • Pesquisa informação em função das necessidades; • Apresenta trabalhos realizados utilizando as TIC. • Adquire os conhecimentos que lhe são transmitidos; • Compreende conceitos/conteúdos; • Aplica conhecimentos adquiridos; • Consegue resolver sozinho uma situação problemática; • Organiza ideias e revela capacidade de síntese; • Utiliza corretamente a linguagem científica; • Expressa-se de forma correta oralmente e por escrito; • Compreende o que ouve e o que lê; • Relaciona e aplica diversos conhecimentos em situações problemáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de Avaliação;

- **PSICOLOGIA**

Domínio	Critérios de Avaliação	Formas de Avaliação
---------	------------------------	---------------------

Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar)	30%	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com os outros e trabalhar em grupo; • Respeitar a equipa pedagógica e os colegas; • Desenvolver a consciência, o respeito e a valorização da diferença; • Revelar iniciativa, empenho e responsabilidade nas tarefas e nas relações; • Ser assíduo, pontual e participativo. 	Observação Informal Grelhas de observação de aula
	70%	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão oral e escrita com correção linguística; • Compreensão, explicação e aplicação dos conteúdos programáticos; • Utilização adequada dos conceitos específicos de Psicologia; • Seleção significativa de informação; • Análise e interpretação de teorias; • Exposição e organização de ideias; • Formulação pessoal de sínteses; • Capacidade de questionar e problematizar comportamentos e situações; • Avaliação crítica de comportamentos e situações. 	Participação Atividades propostas em contexto de sala de aula Fichas de Trabalho Fichas Formativas Fichas de Avaliação Trabalhos individuais e em grupo

- **SOCIOLOGIA**

Domínio	CrITÉrios de Avaliação	Formas de Avaliação
Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%	<ul style="list-style-type: none"> Assiduidade/pontualidade; Empenho nas atividades; Cumprimento de tarefas /prazos; Organização do trabalho; Respeito pelas regras estabelecidas; Responsabilidade; Respeito pelo outro; EspÍrito de cooperaço; Relacionamento interpessoal, interesse. Promoço de atitudes de compreenso e de respeito pelas diferenças étnicas, culturais e religiosas, em especial, no contexto da sociedade portuguesa. 	Observaço direta Intervenço/ participaço na aula; Interesse;
	<ul style="list-style-type: none"> Capacidades de compreenso e de expresso oral e escrita; Capacidade de recolha, seleço e interpretaço documentos; Capacidades de anlise e de sÍntese. EspÍrito criativo e de abertura à mudança. Organizaço; Colabora/interessa-se nos trabalhos prticos e/ou de grupo; Participa na aula de forma regular e oportuna; Consegue questionar, problematizar e produzir informaço; Sentido crÍtico; Utilizaço com eficincia e eficcia as novas tecnologias da comunicaço; Compreende conceitos sociolgicos fundamentais; Analisa aspetos relevantes de processos de mudança das sociedades atuais; Utiliza de forma correta e pertinente a terminologia sociolgica; Aplica os modos de produço de informaço sociolgica a contextos concretos da realidade social. 	Observaço Informal; Participaço; Fichas de trabalho; Atividades, propostas na sala de aula (individuais e em grupo) Trabalhos: Individuais Grupo Testes de Avaliaço
Conhecimentos e Aptides (Saber Saber/Saber Fazer) 70%		

13.3. DISCIPLINAS DA COMPONENTE TÉCNICA DOS PLANOS DE ESTUDOS

• **TÉCNICA PEDAGÓGICA E INTERVENÇÃO EDUCATIVA**

<i>Domínio</i>	<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo e pontual • Esforça-se por melhorar e aprender • Concentra-se nas tarefas que tem de realizar • Cumpre as tarefas propostas na aula • É autónomo • É disponível • Respeita as regras estabelecidas na sala de aula • Espera a sua vez para intervir • Ouve atentamente os seus colegas/professor • Respeita as opiniões/decisões dos outros • Aceita as suas limitações • É organizado 	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento • Assiduidade • Interesse • Observação Informal
<p>Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer) 70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir os conhecimentos que lhe são transmitidos • Compreende conceitos/conteúdos • Aplica conhecimentos adquiridos • Organiza ideias e revela capacidade de síntese • Expressa-se de forma correta oralmente e por escrito • Compreende o que ouve e o que lê • Realiza as tarefas propostas • Colabora/interessa-se nos trabalhos práticos e/ou de grupo • Demonstra espírito de iniciativa e criatividade • Participa na aula de forma regular e oportuna • Procura aprender • Interrompe quando tem dúvidas • Pesquisa informação em função das necessidades • Apresenta trabalhos realizados • Apresenta capacidade de análise crítica • Consegue questionar, problematizar, produzir e criar 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação • Fichas de trabalho • Relatórios • Atividades de pesquisa em grupo • Trabalhos: individuais e em grupo • Teste de avaliação de conhecimentos

• **DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉrios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É assÍduo e pontual • Esforça-se por melhorar e aprender • Concentra-se nas tarefas que tem de realizar • Cumpre as tarefas propostas na aula • É autÓnomo • É disponÍvel • Respeita as regras estabelecidas na sala de aula • Espera a sua vez para intervir • Ouve atentamente os seus colegas/professor • Respeita as opiniÓes/decisÓes dos outros • Aceita as suas limitaÇÓes • É organizado 	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento • Assiduidade • Interesse • ObservaÇÓe InformaL
<p>Conhecimentos e AptidÓes (Saber Saber/Saber Fazer) 70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir os conhecimentos que lhe sÓo transmitidos • Compreende conceitos/conteúdos • Aplica conhecimentos adquiridos • Organiza ideias e revela capacidade de síntese • Expressa-se de forma correta oralmente e por escrito • Compreende o que ouve e o que lê • Realiza as tarefas propostas • Colabora/interessa-se nos trabalhos prÁticos e/ou de grupo • Demonstra espÍrito de iniciativa e criatividade • Participa na aula de forma regular e oportuna • Procura aprender • Interrompe quando tem dÚvidas • Pesquisa informaÇÓe em funÇÓe das necessidades • Apresenta trabalhos realizados • Apresenta capacidade de anÁlise crÍtica • Consegue questionar, problematizar, produzir e criar 	<ul style="list-style-type: none"> • ParticipaÇÓe • Fichas de trabalho • RelatÓrios • Atividades de pesquisa em grupo • Trabalhos: individuais e em grupo • Teste de avaliaÇÓe de conhecimentos

• **SAÚDE INFANTIL**

<i>Domínio</i>	<i>Crítérios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p><i>Atitudes e Comportamentos</i> (Saber ser/saber Estar)</p> <p>30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e pontualidade; • Disponibilidade; • Refletir antes de agir; 	<p>Comportamento</p>
	<p>Respeita as regras estabelecidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comportamento em sala de aula; • Esforça-se por melhorar e aprender; • Autonomia; • Respeita os outros nas suas opiniões e ou decisões; • Tem sentido de responsabilidade; • Motivação pela aprendizagem; 	
<p><i>Conhecimentos e Aptidões</i> (Saber Saber/Saber Fazer)</p> <p>70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de tolerância face as diferenças dos outros; • É criativo; • É organizado; • Realiza as tarefas propostas; • Pesquisa informação em função das necessidades; • Colabora com interesse nos trabalhos de grupo; • Consegue analisar criticamente; • Questiona, e resolve situações problemáticas; • Adquire os conhecimentos que lhe são transmitidos; • Compreende conceitos/conteúdos e utiliza-os; • Aplica conhecimentos adquiridos; • Consegue resolver as questões colocadas; • Utiliza corretamente linguagem científica; • Compreende o que ouve e o que lê; • Expressa-se de forma correta oralmente e por escrito. 	<p>Interesse</p> <p>Participação</p> <p>Fichas de Avaliação</p> <p>Trabalhos Individuais</p> <p>Trabalhos de grupo</p>

• **ÁREA DAS EXPRESSÕES**

EXPRESSÃO PLÁSTICA

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉRIOS de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar)</p> <p style="text-align: center;">30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo e pontual; • Cumpre as tarefas propostas na aula; • É autónomo no trabalho individual e em grupo; • Respeita as opiniões e decisões dos outros; • É responsável; • É participativo; • Respeita as regras estabelecidas; • Revela hábitos e métodos de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento • Assiduidade • Interesse
<p>Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer)</p> <p style="text-align: center;">70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza as tarefas propostas; • Manuseia corretamente o material; • Evidencia destreza manual; • Revela capacidade de produzir e criar; • Demonstra espírito de iniciativa e de criatividade; • Adquire os conhecimentos que lhe são transmitidos; • Aplica conhecimentos adquiridos; • Tem sensibilidade estética; • Demonstra capacidade de improvisação; • Mostra capacidade de comunicação visual; • Procura aprender; • Organiza ideias e revela capacidade de síntese. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação • Observação Informal • Trabalhos individuais e de grupo • Atividades propostas na sala de aula • Portefólio

EXPRESSÃO CORPORAL E DRAMÁTICA

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉrios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar)</p> <p>30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É organizado • Realiza as tarefas propostas com qualidade e rigor • Participa nos trabalhos de grupo • Demonstra espírito de iniciativa e criatividade • Participa de forma regular • Aplica os conhecimentos adquiridos • É assíduo e pontual • Concentra-se nas tarefas que tem que realizar • Interessa-se em melhorar e aprender • Demonstra postura adequada na sala de aula • Sabe relacionar-se com os colegas • Respeita as regras, opiniões e decisões • É responsável • Participa nas atividades • Cooperar com os colegas • Apresenta os trabalhos • Adquire os conhecimentos que lhe são transmitidos • Compreende conceitos /conteúdos • Aplica conhecimentos a novas situações • Revela aprendizagem autónoma • Expressa-se de forma correta utilizando os meios ao seu dispor 	<ul style="list-style-type: none"> • Observação informal
<p>Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer)</p> <p>70%</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Observação formal: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhos individuais e/ou de grupo ✓ Atividades práticas ✓ Grelha de observação ✓ Autoavaliação

EXPRESSÃO MUSICAL

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉrios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%	Participação <ul style="list-style-type: none"> Cumprir regras de trabalho previamente estabelecidas. Participar nas tarefas propostas. Revelar Empenho Valorizar o seu trabalho e o dos outros. Desenvolver capacidades de trabalho Individual e em grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> Observação e registo das regras de trabalho previstas. Registo de assiduidade Observação da organização do Material dado. Observação e registo do Comportamento e relacionamento interpessoal
	Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> Ser Pontual e Assíduo Interagir adequadamente com os colegas e professor nas tarefas propostas. Apresentar e organizar o material 	
Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer) 70%	Autonomia <ul style="list-style-type: none"> Ultrapassar Dificuldades Capacidade de reflexão e Critica Construtiva ao nível do rigor e qualidade sobre o seu Trabalho e o dos colegas. Revelar gosto pela Pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento De grelhas de Observação e avaliação. Fichas de Trabalho Exercícios auditivos escritos e orais. Avaliação do desempenho vocal e instrumental. Teste de Avaliação Trabalhos de Grupo
	Perceção Sonora e Musical <ul style="list-style-type: none"> Compreender conceitos Musicais de Timbre, Altura, Ritmo, Dinâmica e Forma. Compreender gráfica e Simbolicamente a Música. Identificar Conceitos Musicais na Audição de Trechos Musicais. Conhecer elementos de Notação Musical /Vocabulário Especifico. Compreende diferentes códigos e convenções que constituem o vocabulário Musical, Através da audição, Movimento e da prática Instrumental. 	
	Interpretação e Comunicação <ul style="list-style-type: none"> Aplica Conceitos Musicais de Timbre, Dinâmica, Ritmo, Dinâmica e Forma. Executa peça vocais e/ou instrumentais em conjunto e individualmente. Utiliza diferentes técnicas de produção sonora a nível vocal e Instrumental. Desenvolve Musicalidade e controlo técnico artístico, através do estudo e da prática. Apresentação individual e em grupo de diferentes peças Musicais ou Orff. 	
	Criação e Experimentação <ul style="list-style-type: none"> Compor sequências sonoras. Explorar, compor, arranjar, improvisar, e experienciar materiais sonoros, Culturas Musicais nos Contextos Identificar/comparar estilos e géneros musicais tendo em conta os enquadramentos socioculturais. Enquadrar o fenómeno musical em acontecimentos, tempos e lugares. 	

• **ÁREA DE ESTUDO DA COMUNIDADE**

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉrios de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar)</p> <p style="text-align: center;">30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e Pontualidade • Respeito por colegas e professores, dentro da sala de aula • Cumprimento de tarefas/atividades previstas para a aula • -Realização de trabalhos de casa • Organização e métodos • Responsabilidade com os materiais escolares • Cumprimento das regras de participação na aula, incluindo trabalho de grupo • Intervenção correta e oportuna nas aulas • Respeito pela opinião dos outros • Espírito de colaboração e solidariedade • Capacidade criativa e interventiva • Capacidade de adaptação a novas situações, em contextos diversificados, evidenciando autonomia e esforço pessoal empenhado • Respeito pelas diferenças socioculturais dos indivíduos e grupos. • Capacidade de escolher estratégias adequadas à resolução de problema • Capacidade de utilizar com correção materiais específicos das áreas curriculares e fontes diversas de informação • Capacidade de identificar alguns erros e corrigi-los • Capacidade de aplicar conceitos em situações concretas de trabalho • Capacidade de conceptualizar, dinamizar e avaliar projetos e ações adequadas aos grupos alvo de Intervenção • Capacidade de identificar necessidades das instituições de apoio a comunidade • Aquisição, Compreensão, Aplicação de Conhecimentos • Conhecer a organização de uma sociedade em transformação, de modo a compreender comportamentos, atitudes e valores presentes no funcionamento social dos indivíduos e grupos. • Compreender os direitos e deveres do animador. • Conhecer os diferentes modelos de organização do trabalho no sector de atividade em que o animador se insere • Analisar e compreender as necessidades do indivíduo segundo as variáveis socioculturais, afetivas, familiares e a fase da vida em que se encontra • Conhecer a evolução das relações de trabalho e a sua interação com o meio envolvente. 	<p>Observação direta relativa às competências emocionais</p> <p>Grelhas de Observação sistemática contínua da interação em sala de aula</p> <p>Fichas de Trabalho</p> <p>Grelhas de Observação relativas às competências estratégicas e de comunicação (ler/ouvir/falar, planificar, avaliar)</p> <p>Produção de textos</p>
<p>Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer)</p> <p style="text-align: center;">70%</p>		

• ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

<i>Domínio</i>	<i>CrITÉRIOS de Avaliação</i>	<i>Formas de Avaliação</i>
<p>Atitudes e Comportamentos (Saber ser/saber Estar) 30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e Pontualidade • Respeito por colegas e professores, dentro da sala de aula • Cumprimento de tarefas/atividades previstas para a aula • Realização de trabalhos de casa • Organização e métodos • Responsabilidade com os materiais escolares • Cumprimento das regras de participação na aula, incluindo trabalho de grupo • Intervenção correta e oportuna nas aulas • Respeito pela opinião dos outros • Espírito de colaboração e solidariedade • Capacidade criativa e interventiva • Capacidade de adaptação a novas situações, em contextos diversificados, evidenciando autonomia e esforço pessoal empenhado 	<p>Observação direta relativa às competências emocionais</p> <p>Grelhas de Observação sistemática contínua da interação em sala de aula</p>
<p>Conhecimentos e Aptidões (Saber Saber/Saber Fazer) 70%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de escolher estratégias adequadas à resolução de problemas • Capacidade de utilizar com correção materiais específicos das áreas curriculares e fontes diversas de informação • Capacidade de identificar alguns erros e corrigi-los • Capacidade de aplicar conceitos em situações concretas de trabalho • Capacidade de conceptualizar, realizar e avaliar projetos • Aquisição, Compreensão, • Aplicação de Conhecimentos 	<p>Fichas de Trabalho</p> <p>Grelhas de Observação relativas às competências estratégicas e de comunicação (ler/ ouvir /falar, planificar, avaliar)</p> <p>Produção de textos</p>